

ATO Nº 14

DIVULGA JULGAMENTO RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 DE CONCURSO PÚBLICO.

O Senhor, **OSCAR GUTZ** Prefeito do Município de Pouso Redondo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar seguem descritas abaixo.

1.1. Conforme prevê o edital:

14.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

14.16. A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.

PARECERES E DECISÕES

Parecer 01

Candidato: 1272 - MARCIONI DE OLIVEIRA TRENTINI - Professor de Anos Iniciais

Alegações: Em síntese candidata alega que o rascunho do seu gabarito não confere com a pontuação divulgada pela Banca, questiona que não houve contagem das questões anuladas. Solicita recontagem dos pontos e reclassificação.

Parecer da Banca: Não assiste razão a candidata, a pontuação divulgada no gabarito preliminar condiz com a quantidade de acertos da candidata. Divulga-se espelho do cartão resposta na área do candidato.

Decisão: Recurso Indeferido. Classificação/Pontuação Mantida

Parecer 02

Candidato: 192 - MARISTELA GONÇALVES DE GOIS - Professor de Educação Física

Alegações: Em síntese candidata alega que o rascunho do seu gabarito não confere com a pontuação divulgada pela Banca. Solicita recontagem dos pontos e reclassificação.

Parecer da Banca: Não assiste razão a candidata, a pontuação divulgada no gabarito preliminar condiz com a quantidade de acertos da candidata. Divulga-se espelho do cartão resposta na área do candidato.

Decisão: Recurso Indeferido. Classificação/Pontuação Mantida

Parecer 03

Candidato: 869 - JANICE BEIRÃO - Professor de Educação Infantil

Alegações: Em síntese candidata alega que o rascunho do seu gabarito não confere com a pontuação divulgada pela Banca, questiona que não houve contagem das questões anuladas. Solicita recontagem dos pontos e reclassificação.

Parecer da Banca: Não assiste razão a candidata, a pontuação divulgada no gabarito preliminar condiz com a quantidade de acertos da candidata. Divulga-se espelho do cartão resposta na área do candidato.

Decisão: Recurso Indeferido. Classificação/Pontuação Mantida

Parecer 04

Candidato: 399 - BRUNA TAUFENBACH - Nutricionista

Alegações: Em síntese candidata alega que não foi atribuída a pontuação correta na nota final. Solicita recontagem dos pontos e reclassificação.

Parecer da Banca: Em recontagem dos pontos a Banca reconhece que assiste razão a candidata. Publica-se o o cartão resposta no anexo I deste ato.

Decisão: Recurso Deferido. Altera-se a pontuação da candidata e reclassifica-se o cargo de Nutricionista conforme anexo I deste ato.

Parecer 05

Candidato: 1071 - IVO CARLOS THEIKOWSKI - Operador de Máquina em Geral

Alegações: Em síntese alega: 1. Incoerência dos avaliadores nas avaliações;
2. Questiona a avaliação de outro candidato;
3. Solicita para rever sua nota.

Parecer da Banca: O candidato interpõe recurso fazendo alegações subjetivas, sem apresentar evidências de tais fatos, tendo apenas como fundamento “comentários verbais” e observações de terceiros alheios ao certame.

A Banca Examinadora, manifesta-se expondo o que segue:

Acerca dos argumentos que o postulante faz em seu pedido, inicialmente, há que se referenciar que a prova prática foi realizada em absoluta conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2021 e de acordo com as atribuições do cargo.

A Banca responsável por esta segunda etapa do certame, especificamente da prova prática da função, é composta por pessoas habilitadas e competentes, com amplo conhecimento sobre os quesitos utilizados e experiência na aplicação de provas práticas.

A fixação dos quesitos a serem avaliados, pontos respectivos e demais procedimentos são de alçada desta Banca e se coadunam com os princípios que devem nortear a ação administrativa, especialmente em se tratando de concurso público onde se sobressaem os princípios da igualdade e da formalidade.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a Prova Prática tem por objetivo avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem na realização das atividades inerentes ao cargo pleiteado, tal como descrito no Edital do certame:

12.7.1 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

12.12.1 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.

12.12.1 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Cabe salientar, no que aos equipamentos utilizados por ocasião da realização da prova prática, ambos eram idênticos ou similares (Retro JCB ano 2018 e Retro XCMG ano 2020), primando pelo princípio da isonomia, todos os candidatos utilizaram, em condições idênticas, os equipamentos para a execução da atividade proposta e, portanto, em plena conformidade com o edital do certame.

Com relação à pontuação obtida pelo candidato na prova prática, faz-se necessário salientar que, observando a respectiva grade de avaliação, é possível verificar que o mesmo cometeu algumas faltas que vêm justificar a nota a ele atribuída. Vejamos:

Do total de 100 pontos da prova, obteve desconto total ou parcial na pontuação, dos seguintes itens:

Quanto às FALTAS LEVES (FL): Não houve desconto

Desconto por faltas leves/médias Não houve desconto

Desconto por faltas grave: Não estacionou o equipamento baixando acessório no solo e/ou não engatou freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa. Desconto 1,00

Total de descontos: 1,00

Total obtido na prova prática: 9,00

Desse modo, de acordo com a grade de quesitos, candidato aferiu o seguinte resultado: 9,00 Desconto por faltas graves: 1,00

1. Ao final o avaliador **apresentou as faltas cometidas a cada candidato** que encerrava a prova.
2. O candidato **assinou no dia da prova o formulário de avaliação concordando com a nota.**
3. **Não houve manifestação na ata de aplicação das provas.**



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CONCURSO PÚBLICO 001/2021



Relevante ressaltar que as alegações de que outro candidato tenha cometido certos erros, ou que os avaliadores não avaliaram de igual forma, não é fator preponderante a ser considerado uma vez que não há evidências de tal fato, visto que a avaliação realizada por cada avaliador leva em consideração o desempenho no momento da avaliação prática, e a demonstração pelo candidato de maior aptidão no mister, fato que é registrado com notória frequência nos concursos públicos, sendo justificado em determinadas ocasiões, na eventual desestabilidade emocional do candidato no momento das provas, fator que nem sempre endossa a assertiva de que, em concurso quem passa é o mais competente.

Vê-se, pois, que a Banca Examinadora e seus avaliadores são a autoridade máxima e soberana no que diz respeito à avaliação das provas práticas e atribuição da pontuação correspondente. Nem podia ser diferente. Tal medida é necessária para manter a isenção do concurso público.

Em contrário, tal proceder afigurar-se-ia desarrazoado, pois tal correção acarretaria uma verdadeira afronta ao princípio constitucional da isonomia, eis que todos os candidatos tiveram suas provas avaliadas com base nos mesmos critérios, e que, certamente, ficariam em desvantagem quando deparados a ulteriores correções de tão somente um ou outro candidato que recorreu indevidamente aos auspícios do Poder Judiciário para exibir seu inconformismo com a pontuação lhe atribuída.

Diante de todo o exposto, a Comissão Realizadora do concurso público em apreço, após analisadas de forma totalmente isenta de preferências por qualquer candidato e ao considerar que a pontuação do Recorrente decorreu tão somente pelo seu desempenho ao operar o equipamento, sendo avaliado com isonomia e soberania pelo avaliador.

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Embasada nos princípios Constitucionais norteadores dos atos da Administração Pública, decide em NEGAR PROVIMENTO ao recurso sob análise, devendo por conseguinte, ser mantido o resultado publicado dos candidatos aprovados para o cargo de Operador de Máquina Pesada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, os aplicadores da prova prática e avaliadores de direção veicular aplicada aos candidatos ao cargo de motorista, que compõem banca examinadora, após análise rigorosa do desempenho de cada um, entendem que as notas que deveriam ser atribuídas aos candidatos são àquelas constantes do relatório de desempenho de cada um. Devendo apenas ser retificado a ordem em que aparecem as notas do Veículo 1 e Veículo 2, de alguns candidatos, embora que de acordo com as leis da matemática **“a ordem dos fatores não altera o produto”**.

E em relação ao candidato recorrente todos os itens do edital foram cumpridos e a nota do mesmo permanece inalterada.

RECURSO INDEFERIDO.

POUSO REDONDO/SC, 15 de julho de 2021.

OSCAR GUTZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Concurso Público
Edital Nº 01/2021

Cargo/Opcão: 24. Nutricionista		
Local da Prova / Endereço: EEB Prefeito Arno Siewerdt		
Município da Prova: Pouso Redondo	Sala: Sala 17	Número de Controle: 00995

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- 01 - Verifique se seus dados pessoais estão corretos. Caso haja erros comunique o seu Fiscal de Sala.
- 02 - Preencha CORRETAMENTE os dados solicitados abaixo e não esqueça de assiná-lo.
- 03 - Para marcar as RESPOSTAS, utilize apenas caneta esferográfica AZUL ou PRETA fabricada em material transparente.
- 04 - Os quadros de respostas estão dispostos em colunas numeradas que iniciam "de cima para baixo" sendo a coluna à direita uma continuação numérica da coluna à esquerda.
- 05 - Faça as marcas de acordo com o exemplo abaixo. Marcas mal feitas poderão não ser lidas pelo sistema de correção.
Forma CORRETA: Forma INCORRETA:
- 06 - A marcação no CARTÃO-RESPOSTA é definitiva, não admitindo rasuras. Marque apenas uma resposta para cada questão. Duas ou mais marcações anulará a sua resposta.
- 07 - Marcações feitas fora das margens poderão ser mal interpretadas. As questões com respostas "em branco" não serão computadas.
- 08 - Não risque, não amasse, não dobre e não suje o cartão de resposta pois isso poderá prejudicá-lo.
- 09 - Não altere nenhum dado impresso nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal.

"NÃO RASURE ESTE LOCAL"
Esta área está reservada aos
códigos de barras que irão
identificar o candidato no
momento da correção.

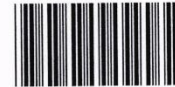


Nº Inscrição:



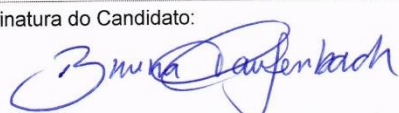
399

Nº de Controle:



00995

ÁREA DO CANDIDATO

Nome do Candidato: BRUNA TAUFENBACH	Nº Identidade: 4394315	Nº da Prova <input checked="" type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04
Assinatura do Candidato: 		

CARTÃO-RESPOSTA

RESPOSTAS 01 a 10	RESPOSTAS 11 a 20	RESPOSTAS 21 a 30	RESPOSTAS 31 a 40
01 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	11 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	21 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	31 <input checked="" type="checkbox"/> B C D
02 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	12 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	22 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	32 A <input checked="" type="checkbox"/> C D
03 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	13 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	23 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	33 A B <input checked="" type="checkbox"/> D
04 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	14 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	24 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	34 A B C <input checked="" type="checkbox"/>
05 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	15 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	25 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	35 <input checked="" type="checkbox"/> B C D
06 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	16 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	26 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	36 A B C <input checked="" type="checkbox"/>
07 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	17 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	27 A B C <input checked="" type="checkbox"/>	37 A <input checked="" type="checkbox"/> C D
08 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	18 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	28 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	38 A B <input checked="" type="checkbox"/> D
09 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	19 <input checked="" type="checkbox"/> B C D	29 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	39 A <input checked="" type="checkbox"/> C D
10 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	20 A <input checked="" type="checkbox"/> C D	30 A B <input checked="" type="checkbox"/> D	40 <input checked="" type="checkbox"/> B C D

Desejamos uma ótima prova. BOA SORTE.

24. Nutricionista Ensino Superior										
Posição	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	CB		CE		NPE		Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	TA	NF	
1	709	MAIARA KARINE RIBEIRO	06/02/1995	13	3,25	16	4,00	29	7,25	Aprovado
2	359	MAIRA DOS SANTOS	21/03/1996	13	3,25	16	4,00	29	7,25	Aprovado
3	242	KAREN BARBOSA FERREIRA DIAS	19/04/1991	14	3,50	15	3,75	29	7,25	Aprovado
4	480	ANDREZA TISCHNER	03/02/1995	14	3,50	15	3,75	29	7,25	Aprovado
5	964	LÉON RAMOS PICANÇO	10/04/1992	14	3,50	14	3,50	28	7,00	Aprovado
6	603	PRISCILA REQUIÃO DE ALMEIDA SANTANA	29/04/1992	14	3,50	14	3,50	28	7,00	Aprovado
7	1473	ELLEN PERFOLL SOMMERFELD	20/03/1999	15	3,75	12	3,00	27	6,75	Aprovado
8	482	LILIANE EDINALVA DA SILVA	14/11/1997	13	3,25	13	3,25	26	6,50	Aprovado
9	1032	LUANA CAROLINA CARVALHO	22/07/1996	14	3,50	12	3,00	26	6,50	Aprovado
10	399	BRUNA TAUFENBACH	24/12/1988	12	3,00	13	3,25	25	6,25	Aprovado
11	584	DANIELLE CRISTINA PAPOTE DA CRUZ	07/12/1994	12	3,00	13	3,25	25	6,25	Aprovado
12	518	JANAINA CLAUDINO DOS SANTOS	02/08/1988	13	3,25	12	3,00	25	6,25	Aprovado
13	1277	BIANCA MELO OLIVEIRA	19/05/1998	13	3,25	11	2,75	24	6,00	Aprovado
14	1238	BIANCA HOINASKI	23/11/1981	14	3,50	10	2,50	24	6,00	Aprovado
15	701	GABRIELA CAROLINE ROVEA COSTA MOREIRA	22/01/1995	10	2,50	13	3,25	23	5,75	Aprovado
16	298	JÉRSICA BUSNELLO	18/11/1992	12	3,00	11	2,75	23	5,75	Aprovado
17	1116	MARIANA VARELA DOS SANTOS	16/09/1997	12	3,00	11	2,75	23	5,75	Aprovado
18	1256	RILLARY ALVES DE JESUS	09/09/1995	13	3,25	10	2,50	23	5,75	Aprovado
19	1452	THAIS ELEUTÉRIO TESTONI	18/02/1998	16	4,00	7	1,75	23	5,75	Aprovado
20	147	JULIA FARIAS	18/01/1999	13	3,25	8	2,00	21	5,25	Aprovado
21	250	LARISSA CRISTINA BITTENCOURT	17/01/1998	11	2,75	9	2,25	20	5,00	Aprovado
22	771	ELAINE STAROSCKY BILK	09/07/1994	12	3,00	8	2,00	20	5,00	Aprovado
	1510	CAROLINE DOS SANTOS LIMA	07/09/1996	8	2,00	9	2,25	17	4,25	Reprovado